

ATA N.º 06

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

No seguimento do processo de Modernização Administrativa / Sistema de Gestão da Qualidade, o Senhor Vice-Presidente, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, deu conhecimento da abertura do BUA – Balcão Único de Atendimento, hoje, dia 06 de fevereiro de 2012. -----

PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA FLOR E AS ESCOLAS BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA FLOR, RELATIVO À TRANSFERÊNCIA DE VERBAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO E APETRECHAMENTO DA ESCOLA EB 2,3/S DE VILA FLOR: -

Presente Proposta de Protocolo com a finalidade de assegurar o regular funcionamento, manutenção e apetrechamento da Escola Básica e Secundária (EB 2,3/S) de Vila Flor, comprometendo-se o Município a transferir o valor de **10.000,00 €** (dez mil euros) em duas prestações, por ano civil. Em contrapartida, a Escola EB 2,3/S de Vila Flor obriga-se a entregar o relatório das despesas efetuadas, devidamente documentadas, após aplicação da verba, até ao dia 15 de janeiro do ano seguinte, devolvendo ao Município o montante que não seja executado.

– **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Flor e as Escolas Básica e Secundária (EB 2,3/S) de Vila Flor, relativo à transferência de verbas destinadas à manutenção e apetrechamento da Escola EB 2,3/S de Vila Flor.** -----

ORDEM DO DIA:

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

SIADAP – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO E OBJETIVOS OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORGÂNICAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, os Objetivos Estratégicos do Município, designadamente: -----

O.E. 1 - Contribuir para o desenvolvimento local sustentável, fomentando o empreendedorismo e o emprego; -----

O.E. 2 - Implementação de políticas sociais geradoras de inclusão; -----

O.E. 3 - Implementação de uma política de proximidade; -----

O.E. 4 - Obtenção da certificação de alguns serviços municipais pelo Sistema de Gestão da Qualidade; -----

O.E. 5 - Redução e controlo de custos a implementar em cada Unidade Orgânica;

O.E. 6 - Concretização das ações previstas nas Grandes Opções do Plano (GOP) para 2012. -----

Presente, também, para aprovação pelo Executivo, os Objetivos Operacionais das Unidades Orgânicas: Divisão Administrativa e Financeira (DAF), Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente (DOHUA), Serviços de Ação Social, Cultura, Educação, Turismo e Desporto e Gabinete de Empreendedorismo, Agricultura e Apoio ao Desenvolvimento e Emprego e Serviço de Proteção Civil. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar:** -----

a) Os Objetivos Estratégicos do Município para 2012; -----

b) Os Objetivos Operacionais das Unidades Orgânicas: -----

▪ **Divisão Administrativa e Financeira (DAF);** -----

▪ **Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente (DOHUA);** -----

▪ **Serviços de Ação Social, Cultura, Educação, Turismo e Desporto;** -----

▪ **Gabinete de Empreendedorismo, Agricultura e Apoio ao Desenvolvimento e Emprego e Serviço de Proteção Civil.** -----

NERBA – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO DISTRITO DE BRAGANÇA – EXPO TRÁS-OS-MONTES: -

Presente email, datado de 24 de janeiro de 2012, a clarificar alguns detalhes que se prendem com o grau de compromisso financeiro e respetivas contrapartidas diretas do envolvimento do Município de Vila Flor na Expo Trás-os-Montes. Propõem uma comparticipação financeira de **2.500,00 €** (dois mil e quinhentos euros) com a contrapartida da atribuição, por parte da organização, de 500 convites, um espaço gratuito no recinto do CEB para divulgação das atividades do município, para além de menção do apoio, por aposição do logotipo da Câmara, em todo o material promocional a elaborar, para o efeito de divulgação e comunicação do evento. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

MUSEU DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – PEDIDO DE APOIO: -

Presente email, datado de 1 de fevereiro de 2012, informando que este Museu se associou a um conjunto de personalidades e de entidades que, neste período difícil que atravessamos, procura encontrar apoios que ajudem a *Manufatura de Tapeçarias de Portalegre* a ultrapassar as enormes dificuldades de funcionamento com que se debruça. Mais informa que, esta Manufatura decidiu dispor, para venda, de uma parte da sua coleção de tapeçarias então destinada ao *Museu Guy Fino*, entre as quais duas tapeçarias de Graça Morais, que poderão eventualmente interessar à Câmara Municipal de Vila Flor ou a outras entidades e/ou particulares. -----

Por último, referem que as tapeçarias se encontram para venda a preços especiais: -----

- *Anúnciação* ao preço atual de **25.000,00 €** (vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal de 6%; -----
- *O Canto do Cisne e as Pombinhas Catrina* ao preço atual de **21.000,00 €** (vinte e um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal de 6%. -----

– **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL – Indicação de Representantes: -

Presente email, datado de 01 de fevereiro de 2012, referindo que a Condicionante 12 da Declaração de Impacto Ambiental cria a Comissão de Acompanhamento Ambiental que é Coordenada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N).

Esta Comissão de Acompanhamento Ambiental é composta por diversos organismos com competências nas matérias relevantes, entre eles um representante dos Municípios e um representante da Agência do Desenvolvimento Regional do Vale do Tua (ADRVT). -----

Mais informa que, em 26 de janeiro último, em Reunião do Conselho de Administração da ADRVT, foi deliberado: -----

- i) A indicação do Presidente do Conselho de Administração da ADRVT para representar a ADRVT na Comissão de Acompanhamento Ambiental, **Dr. Artur Fontes Cascarejo**; -----
- ii) Em paralelo, os Municípios abrangidos pelo Empreendimento Hidroelétrico de Foz Tua, indicam para representação na Comissão de Acompanhamento Ambiental, o **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor. -----

Por fim, refere ainda, não obstante os nomes indicados serem membros de pleno direito na Comissão de Acompanhamento Ambiental, as restantes Autarquias, tal como acordado na primeira reunião desta Comissão, devem ser informadas e convocadas para as reuniões, a saber:

- a) Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, José Luís Correia, Presidente; -----
- b) Câmara Municipal de Mirandela, António Almor Branco, Presidente; -----
- c) Câmara Municipal de Murça, João Luís Teixeira, Presidente. -----

– **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.230.756,67 (um milhão, duzentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos)**. -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 30.01.2012 a 03.02.2012, num total de € **53.438,09 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito euros e nove cêntimos)**. -----

I MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.): -

Presente a *1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I.*, no valor de **3.000,00 € (três mil euros)** para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I., no valor de 3.000,00 € (três mil euros)**. -----

I MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a *1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa*, no valor de **46.976,98 € (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e seis euros e noventa e oito cêntimos)**, para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 46.976,98 € (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e seis euros e noventa e oito cêntimos)**. -----

AGRUPAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA DOS CONCELHOS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES E VILA FLOR – Pedido de Pagamento: -

Presente Ofício n.º 06/2012, datado de 30 de janeiro de 2012, solicitando o pagamento de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, de acordo com o Protocolo estabelecido com esta Autarquia a 10 de fevereiro de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 5.000,00 € (cinco mil euros), de acordo com o Protocolo estabelecido com a Autarquia a 10 de fevereiro de 2011.** -----

SETOR DE INFORMÁTICA: -

RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANTIVIRUS: -

Presente Informação do Técnico de Informática, Alfredo Luís Peixoto, datada de 30 de

janeiro de 2012, referindo que, relativamente ao assunto em epígrafe, informa que o contrato de licenciamento e de atualização diária *on line*, pelo período de 3 anos do pacote de antivírus instalado no sistema informático deste Município, num total de 45 licenças, termina em 07 de fevereiro de 2012. Mais informa que julga ser necessário proceder à sua renovação, conforme proposta que anexa e a seguinte configuração financeira:

Serviços	Número de Licenças	Período	Custo
Serviços Técnicos/Administrativos	45	3 anos	2.610,00 €

O custo total é de **2.610,00 €** (dois mil, seiscentos e dez euros) acrescido de IVA à taxa legal de 23%. – **Deliberado, por unanimidade, renovar a licença pelo período de três anos, pelo valor de 2.610,00 € (dois mil, seiscentos e dez euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SETOR DE CEMITÉRIOS:-

COMPRA DE SEPULTURA PERPÉTUA: -

Por requerimento datado de 03 de janeiro de 2012, Luís António Seixas vem requerer a aquisição da Sepultura Perpétua n.º 32 na parte nova do Cemitério de Vila Flor, em 4 prestações no valor de **144,55 €** (cento e quarenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos) cada, perfazendo o valor total da Sepultura em **578,20 €** (quinhentos e setenta e oito euros e vinte cêntimos), cuja informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 12 de janeiro de 2012, refere que nos termos do art. 13.º do Regulamento da Tabela de Taxas, preços, tarifas e outras receitas municipais, a Câmara Municipal pode autorizar o pagamento em prestações, nos termos do Código do procedimento e processo tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/99, de 26/10 e da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 12/12, desde que o requerente comprove de que a sua situação económica não lhe permite o pagamento integral do valor em causa de uma só vez. - **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

ALDEIAS TECNOLÓGICAS – SANTA COMBA DA VILARIÇA E FREIXIEL – REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DE FREGUESIA DE FREIXIEL – Aprovação de Projeto: -

Presente Informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 31 de janeiro de 2012, referindo que, no âmbito da Candidatura EEC PROVERE – Inovarural – PA/1/2011 – Aldeias Tecnológicas – Santa Comba da Vilariça e Freixiel, junto

remete o *Projeto de Requalificação da Sede de Freguesia de Freixiel*, a fim de ser aprovado. Para ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, datado de 02 de fevereiro de 2012, de aprovação do projeto. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, de aprovação do Projeto, datado de 02 de fevereiro de 2012. -----**

ALDEIAS TECNOLÓGICAS – SANTA COMBA DA VILARIÇA E FREIXIEL – CENTRO DE VALORIZAÇÃO DE RECURSOS DE SANTA COMBA DA VILARIÇA – Aprovação de Projeto: -

Presente Informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 30 de janeiro de 2012, referindo que, no âmbito da Candidatura EEC PROVERE – Inovarural – PA/1/2011 – Aldeias Tecnológicas – Santa Comba da Vilariça e Freixiel, junto remete o *Projeto do Centro de Valorização de Recursos de Santa Comba da Vilariça*, a fim de ser aprovado. Para ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, datado de 02 de fevereiro de 2012, de aprovação do projeto. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, de aprovação do Projeto, datado de 02 de fevereiro de 2012. -----**

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 14/2008

Requerente: Eduardo Miguel Gonçalves Serapicos

Local: Fonte da Massa – Vila Flor

Assunto: *Construção Urbana com Rés-do-Chão, 1.º e 2.º Andares – Reapreciação do Processo de Obras*, pelo período de 8 (oito) meses, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 03 de fevereiro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

Proc. n.º 02/2012

Requerente: António José Pinto dos Santos

Local: Lugar dos Golfeiros de Baixo – Samões

Assunto: *Construção de um Armazém Agrícola – Aprovação do Projeto de Arquitetura*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 02 de fevereiro de 2012, refere que o pedido deva ser indeferido, uma vez que o local da construção é uma das principais entradas de Vila Flor, pelo que deverá ser preservado da proliferação de pequenas construções, que só degradariam a paisagem, devendo ser mantida, sem construções, uma faixa na ordem dos 50 metros, paralela à estrada, que no futuro venha a permitir, quer uma eventual expansão do espaço urbano, quer da zona industrial prevista para o outro lado da estrada. Em 03 de fevereiro de 2012, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir nos termos do parecer. Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento**

Administrativo – CPA. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Carlos Alberto Morais Magalhães

Local: Rua da Fraga – Vieiro – Freixiel

Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia*, para construção de um muro de vedação com 15 m de extensão do prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 804 e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1482/20001221 da freguesia de Freixiel, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, e do Assistente Técnico, Rui Miguel Moutinho Matias, de 01 de fevereiro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado. Em 02 de fevereiro de 2012, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concordou com a informação supra, acrescentando que a implantação do muro deve ser efetuada pela Fiscalização do Município. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: António Ferreira Dias

Local: Rua da Forja – Santa Comba da Vilarça

Assunto 1: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia*, para picar, rebocar e pintar paredes interiores e exteriores e substituir portas e janelas do prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 555 e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1051/20101109 da freguesia de Santa Comba da Vilarça, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 30 de janeiro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Assunto 2: *Pedido de Ocupação da Via Pública* para construção de um muro de vedação com 50 m de extensão, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, e do Assistente Técnico, Rui Miguel Moutinho Matias, de 31 de janeiro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo o requerente prestar uma caução no valor de **146,88 €** (cento e quarenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos), de acordo com os artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município, uma vez que se trata de calçada a paralelepípedo com fundação. Mais informa, que a caução deve ser prestada em nome de Alberto Frederico Camilo Pancha. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos do parecer.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: José António Pinto Teixeira

Local: Vilarinho das Azenhas

Assunto: *Pedido de Ocupação da Via Pública*, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, e do Assistente Técnico, Rui Miguel Moutinho Matias, de 01 de fevereiro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo o requerente

prestar uma caução no valor de **59,50 €** (cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos), de acordo com os artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município, uma vez que se trata de tapete betuminoso. Em 02 de fevereiro de 2012, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos do parecer.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Capital Crescente, Investimentos Imobiliários, Lda.

Local: Serra – Vila Flor

Assunto: *Libertação de Garantia Bancária n.º GAR/08306061 da Obra “Loteamento no Bairro da Amendoeira”*, sobre o BPI, no valor de **23.648,34 €** (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos), referente às obras de urbanização no Loteamento em epígrafe, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 02 de fevereiro de 2012, refere que o Auto de Receção Provisório do Loteamento data de 03 de junho de 2008 e, sendo o prazo da garantia de cinco anos, o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Definitiva só pode ocorrer após 03 de junho de 2013, pelo que o pedido deve ser indeferido. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir. Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

A Vereadora, Dra. Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, ausentou-se da Reunião Ordinária da Câmara Municipal para não participar na deliberação seguinte. ----

REQUERIMENTO: -

Requerente: José Francisco Fraga Carvalho

Local: Lugar da Argila – Samões

Assunto: *Aterros ou Escavações que conduzam à Alteração do Relevo Natural do Solo – Ação de Destruição do Revestimento Vegetal sem Fins Agrícolas – Prorrogação do Prazo pelo Período de Oito Meses*, a realizar no prédio rústico denominado Lugar da Argila, com o artigo matricial n.º 1014, da freguesia de Samões, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 01 de fevereiro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

A Vereadora, Dra. Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, retomou os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Steven Frutuoso Esteves

Local: Rua Dr. Eduardo Cabral, n.º 11 – Vila Flor

Assunto: *Pedido de Averbamento* do Alvará de Licença de Utilização n.º 86/2009 a Luís António Antunes de Figueiredo, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 30 de janeiro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: -

Requerente: Leonor Lopes Batista

Local: Plames – Roios

Assunto: *Pedido de Informação Prévia Acerca da Viabilidade de Reconstrução de um Armazém para uma Unidade Primária (Melaria)*, no prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Roios sob o artigo matricial n.º 16 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 299/20010309 da freguesia de Roios, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 02 de fevereiro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo a construção a realizar no local integrar-se harmoniosamente na paisagem envolvente. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 03 de fevereiro de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar.** -----

Sendo doze horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
